

MATRIZ DE RISCOS

A presente Matriz de Riscos tem por finalidade identificar, analisar e classificar os principais eventos que possam impactar a execução do objeto, consistente na contratação de empresa especializada para locação, montagem, manutenção, operação e desmontagem de estruturas e equipamentos destinados à realização dos eventos institucionais promovidos pelo Município de Cláudia-MT.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a gestão de riscos constitui instrumento essencial para o planejamento das contratações públicas, promovendo maior previsibilidade, segurança jurídica, eficiência administrativa e adequada alocação de responsabilidades entre as partes.

A partir da identificação dos riscos potenciais, estabelece-se a distribuição objetiva das responsabilidades entre a Administração Pública e a empresa contratada, considerando a natureza do evento de risco, sua origem, capacidade de prevenção e controle, bem como a possibilidade de mitigação de seus efeitos.

A adoção desta matriz permite à Administração:

- prevenir ocorrências que comprometam a segurança do público, artistas e trabalhadores;
- reduzir impactos operacionais e financeiros;
- assegurar o cumprimento dos prazos contratuais;
- garantir a qualidade técnica das estruturas e equipamentos;
- preservar a regularidade e o sucesso dos eventos institucionais.

TABELA DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

Risco Identificado	Responsável	Consequência	Probabilidade	Impacto	Tratamento / Mitigação
Atraso na entrega, montagem ou instalação das estruturas	Contratada	Comprometimento do cronograma do evento, prejuízo institucional	Média	Alto	Planejamento logístico detalhado; cronograma aprovado pela fiscalização; aplicação de penalidades contratuais em caso de descumprimento
Falhas estruturais na montagem (instalação inadequada, instabilidade, desalinhamento)	Contratada	Risco à segurança do público e artistas; possível interdição do evento	Baixa	Crítico	Exigência de ART; equipe técnica qualificada; vistoria prévia; correção imediata sem ônus adicional
Fornecimento de equipamentos em	Contratada	Redução da qualidade e não	Baixa	Alto	Conferência no recebimento provisório;



desacordo com o Termo de Referência		conformidade técnica			rejeição formal; substituição imediata
Pane técnica em sistemas de som, iluminação, LED ou transmissão	Contratada	Interrupção do evento e dano à imagem institucional	Média	Alto	Manutenção preventiva; técnico de plantão; equipamentos reserva quando aplicável
Falha no gerador contratado (pane mecânica ou insuficiência de combustível)	Contratada	Interrupção parcial ou total do evento	Média	Alto	Manutenção comprovada; operador habilitado; combustível suficiente; gerador reserva
Falha no fornecimento de energia proveniente da rede pública	Administração	Interrupção temporária do evento	Média	Médio	Articulação prévia com concessionária; planejamento com uso de geradores
Danos às estruturas durante transporte, montagem ou desmontagem	Contratada	Atrasos e prejuízo patrimonial	Média	Médio	Transporte adequado; equipe qualificada; substituição imediata dos itens danificados
Danos causados por terceiros ou pelo público	Compartilhado*	Prejuízo material e necessidade de reposição	Média	Médio	Controle de acesso; vigilância; isolamento adequado; apuração de responsabilidade
Condições climáticas adversas (chuva intensa, ventos fortes, tempestades)	Compartilhado	Suspensão ou atraso do evento; risco estrutural	Média	Alto	Monitoramento meteorológico; estruturas dimensionadas conforme norma técnica; plano de contingência
Acidentes de trabalho durante montagem/desmontagem	Contratada	Lesões, paralisação e responsabilização legal	Baixa	Alto	Cumprimento das NRs; uso obrigatório de EPIs; treinamento da equipe
Inadimplemento financeiro (atraso no pagamento)	Administração	Suspensão dos serviços ou judicialização	Baixa	Alto	Planejamento orçamentário; empenho prévio; observância do fluxo financeiro
Alteração de local, data ou horário do evento	Administração	Replanejamento logístico e	Média	Médio	Comunicação com antecedência;



		eventual reequilíbrio			formalização por termo aditivo quando necessário
Dimensionamento inadequado de equipe de segurança ou brigadistas	Contratada	Risco à ordem pública e segurança dos participantes	Baixa	Crítico	Planejamento conforme público estimado; fiscalização da Administração
Ausência ou irregularidade de ART e documentação técnica obrigatória	Contratada	Impedimento de montagem e responsabilização administrativa	Baixa	Alto	Conferência prévia obrigatória; vedação de pagamento sem documentação regular

Conclusão:

A presente Matriz de Riscos demonstra que os principais eventos de risco associados à contratação são de natureza operacional, técnica e logística, recaindo predominantemente sobre a empresa contratada, especialmente no que se refere à montagem, estabilidade estrutural, segurança das instalações, funcionamento dos equipamentos e cumprimento das especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

Os riscos administrativos, financeiros e de planejamento institucional permanecem sob responsabilidade da Administração Pública, enquanto situações decorrentes de fatores externos e imprevisíveis, como condições climáticas adversas ou danos causados por terceiros, configuram hipóteses de responsabilidade compartilhada, observada a apuração específica de cada caso.

A adequada identificação, classificação e distribuição dos riscos, aliada à fiscalização contínua e à aplicação das medidas preventivas e corretivas previstas na Lei nº 14.133/2021, assegura maior previsibilidade contratual, proteção ao interesse público, segurança aos participantes e regularidade na execução dos eventos institucionais do Município de Cláudia-MT.

Cláudia/MT, 04 de março de 2026.

Responsável pela elaboração:

JESSICA FÉLIX VIANA
Coordenadora de Departamento
Sec. Munic. De Educação

Ciente:

CLAUDEVÂNIA BARBON ANDERLE
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.